

Decreto nº. 10.066, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2025**, no seguinte horário: das 7:30h às 12:00h.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- f) Curso específico quando for pré requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;

m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);

n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);

o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);

p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);

q) Consulta Qualificação Cadastral no e-Social

(<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);

r) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal

(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)

(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação dos documentos acima citados, desde que cumpra com todos os requisitos exigidos, o candidato poderá agendar o Exame Médico-Pericial, o qual possui caráter eliminatório, conforme no EDITAL N° 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E
TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022.**

CARGO:3001 - ANALISTA AMBIENTAL			
853084	CHRYSTHILAYNE FARIAS DA SILVA	233,10	2

CARGO:3005 - AUDITOR FISCAL AMBIENTAL			
870006	CAMILA CARLA FACHOLI BACHEGA MORAIS	165,00	2

CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
860170	ZENILDA OLIVEIRA DA SILVA	105,00	196

CARGO:1008 - VIGIA			
869996	ALEXSON RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	130,00	111
854543	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	125,00	112
850839	BEATRIZ SOUZA RUIZ	125,00	113
853133	MARIA APARECIDA CREIN CAMPERO ROSA	125,00	114
852560	WESLEY MARCELO DIAS DA SILVA	125,00	115
859396	DOUGLAS RAFAEL VEIGA DE ALMEIDA	125,00	116
869592	ELIANE CARMELITA ALFONSO CANOFE	125,00	117
850510	SARAH DA SILVA PARRA	125,00	118
842297	LARISSA SILVA DOS SANTOS	125,00	119
824684	EDER AQUINO LOPES	125,00	120

ANEXO II – DOS EXAMES MÉDICOS

**TABELA I
EXAMES MÉDICOS**

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
ANALISTA AMBIENTAL	X		X		
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	X	X	X		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	X		X	X	
VIGIA	X	X	X		

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia ; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres: Avaliação ginecológica, incluindo apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e das mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com o respectivo laudo do radiologista); m) Para homens acima de 40 anos: PSA total; n) TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;